



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 163 /14 – CECE

Denomina Rua Arlindo Polese o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Extrema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico.

O Projeto de Lei apresenta-se em consonância com a legislação em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, além de conter documento comprovando a anuência da comunidade.

Pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2014.

Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 18-11-2014

Ver. João Derly – Presidente

Ver. Kevin Krieger

Verª Any Ortiz

Ver. Tarciso Flecha Negra